



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N° 7592 /

HOMOLOGA A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE POÇOS DE CALDAS

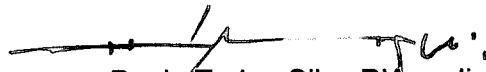
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 7.843 de 16 de julho de 2003,

DECRETA:

ART. 1º - Fica homologada a eleição da Sra. **Arminda Maria de Lima** como Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Poços de Caldas.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE DEZEMBRO DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Divino Pereira do Lago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2062 / 04, de 12 / 03